



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4594 DE 04 DE ABRIL DE 2024

**ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
(COMPAM)**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 445 de 31/12/2001, alterada pela Lei Municipal nº 624 de 15/03/2006, e;

Considerando o requerimento de desligamento do conselheiro Silvio João Balista, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e;

Após conhecer o novo representante indicado pelo referido segmento a fim de suprir o desligamento;

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterado os membros do Conselho Municipal de Proteção Ambiental – COMPAM, passando a seguinte composição, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 05/10/2023: sendo facultada a sua recondução:

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Associação Comercial e Industrial (ACI):

Titular: Marinês PotrichTolotti

Suplente: Rodrigo Longhi

EMATER/ASCAR/RS:

Titular: Luiz Eduardo Avallone Velho

Suplente: Edineia Gopinger

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Ivandro Magnabosco

Suplente: Juliano Signori

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria da Agricultura:

Titular: Marcia Ludwig Henika

Suplente: Tiago Furini

Secretaria de Educação:

Titular: Ivete Terezinha Zandoná

Suplente: Vanessa Tomazi

Secretaria da Saúde e Assistência Social:

Titular: Iramar Tramontina

Suplente: Micheli Zandoná



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE ABRIL DE 2024

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração